

APRESENTAÇÃO

Marisa Dias Lima

O presente livro tem como objetivo tratar do tema da Educação Bilíngue de Surdos para aprimoramento de estudos, conhecimentos e discussão de interesse dos professores e profissionais que atuam na Educação Básica com os estudantes surdos, surdocegos, com deficiência auditiva sinalizantes, surdos com altas habilidades ou superdotação e surdos com deficiências associadas sinalizantes em todas as etapas de escolarização, tanto em formação inicial quanto na formação continuada. Buscando compreender a Educação Bilíngue de Surdos como parte constituinte da educação, secundarizando seu adjetivo, é que tivemos como encaminhamento procurar expressar a compreensão sobre Educação de Surdos nas suas múltiplas expressões.

Nas palavras de Reis e Lima (2022),

[...] a proposta da Educação Bilíngue que institucionaliza a Libras como a língua de instrução, interação e comunicação e assegura os princípios básicos determinados pela Constituição Federal (BRASIL, 1988) deve ser viabilizada por meio do aporte da política educacional e da política linguística presentes em todas as ações e práticas pedagógicas durante o processo de escolarização dos Surdos (Reis; Lima, 2022, p. 3).

Para tanto, nessa linha de pensamento, as mesmas autoras ressaltam que a Educação Bilíngue de Surdos deve ser garantida com

[...] estrutura e práticas pedagógicas específicas para o ensino, nas quais se exija o respeito e a valorização da língua de sinais, no caso, a Libras, assim como também a promoção da identidade e cultura surda, fomentando o ensino de qualidade com profissionais bilíngues qualificados e comprometidos em instigar, de forma plena, a competência linguística e cognitiva que o surdo tem (Reis; Lima, 2022, p. 4).

Segundo a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB n. 9.394/96), no Artigo 60-A, entende-se por Educação Bilíngue de Surdos:

[...] para os efeitos desta Lei, a modalidade de educação escolar oferecida em Língua Brasileira de Sinais (Libras), como primeira língua, e em português escrito, como segunda língua, em escolas bilíngues de surdos, classes bilíngues de surdos, escolas comuns ou em polos de educação bilíngue de surdos, para educandos surdos, surdocegos, com deficiência auditiva sinalizantes, surdos com altas habilidades ou superdotação ou com outras deficiências associadas, optantes pela modalidade de educação bilíngue de surdos.

§ 1º Haverá, quando necessário, serviços de apoio educacional especializado, como o atendimento educacional especializado bilíngue, para atender às especificidades linguísticas dos estudantes surdos.

§ 2º A oferta de educação bilíngue de surdos terá início ao zero ano, na educação infantil, e se estenderá ao longo da vida.

§ 3º O disposto no caput deste artigo será efetivado sem prejuízo das prerrogativas de matrícula em escolas e classes regulares, de acordo com o que decidir o estudante ou, no que couber, seus pais ou responsáveis, e das garantias previstas na Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), que incluem, para os surdos oralizados, o acesso a tecnologias assistivas.

Art. 60-B. Além do disposto no art. 59 desta Lei, os sistemas de ensino assegurarão aos educandos surdos, surdocegos, com deficiência auditiva sinalizantes, surdos com altas habilidades ou superdotação ou com outras deficiências associadas materiais didáticos e professores bilíngues com formação e especialização adequadas, em nível superior. Parágrafo único. Nos processos de contratação e de avaliação periódica dos professores a que se refere o caput deste artigo, serão ouvidas as entidades representativas das pessoas surdas (Brasil, 1996, art. 60-A).

No entanto, apesar de tal funcionamento, a lei explicita a relação entre Educação Bilíngue e Educação Regular, especificamente quanto ao local em que a primeira deve ocorrer – preferencialmente na rede regular de ensino.

Porém, de acordo com Kubaski e Moraes (2009, p. 21), por muito tempo, a instituição escolar “[...] ignorou as especificidades dos alunos surdos, trabalhando com eles da mesma forma que com ouvintes, usando os mesmos materiais, bem como os mesmos métodos [...]”.

Podemos relacionar essa discussão com a afirmação de Skliar (2009, p. 230), segundo a qual, “[...] tal território investigativo propõe uma mudança na representação e na narração dos surdos. Assim, busca romper com a lógica do normal, do correto, do cotidiano. Os Estudos Surdos, portanto, concebem a surdez como uma diferença que deve ser politicamente discutida”, pois, segundo o autor, em conformidade com o terreno investigativo que norteia este estudo, as identidades são fabricadas em meio a uma trama de forças e interesses, que têm como base a representação. Costa (2002) aborda essa temática no comentário a seguir:

As sociedades e culturas em que vivemos são dirigidas por uma poderosa ordem discursiva que rege o que deve ser dito e o que deve ser calado e os próprios sujeitos não estão isentos desses efeitos. Os sujeitos se constituem no interior de tramas históricas. Eles são, simultaneamente, constituídos e constituintes (Costa, 2002, p. 101).

É nessa relação de contradição, negação e afirmação que a Educação Bilíngue de Surdos vem se constituindo historicamente como aquela que atende indivíduos que têm a Libras como primeira língua, que não adota a língua majoritária - Língua Portuguesa - para se comunicar, a qual é considerada como a língua única do Brasil, constituída na sociedade capitalista. A sociedade moderna tem como necessidade “moldar” e “homogeneizar” os indivíduos, tanto na língua quanto na identidade, comunidade a qual se pertence, assim como também a cultura surda.

A Educação Bilíngue assume, nessa relação, a função de colaborar com a máxima do pensamento positivista (ordem e progresso), com a produção de sujeitos fazendo valer a sua língua,

identidade e cultura surda em seu processo de construção, a fim de serem agrupados com os demais sem definição de suas características, além de também assegurar o desenvolvimento do seu ensino-aprendizagem em uma perspectiva de ensino bilíngue.

No ano de 2021, após a publicação da Educação Bilíngue de Surdos como modalidade de ensino na Lei de Diretrizes e Bases da Educação ou Lei nº 9.394/1996, a Libras passou a ser a língua de instrução, interação, comunicação e ensino para os estudantes surdos, sendo essencial no desenvolvimento dos surdos, pois vai propiciar a constituição de conhecimento, facilitando, dessa maneira, o processo de aprendizagem com ensino de qualidade que, por muitas vezes, era caracterizado por falta de adequação da proposta curricular, material didático, formação de professores, estrutura pedagógica, dentre outros.

Nesse contexto, o maior fator diz respeito à qualificação e formação precárias de professores. Isso pois entende-se que, para trabalhar com a Educação dos Surdos, o professor não pode ser uma pessoa desqualificada, mas deve ser capacitado, ou seja, ter um conhecimento específico e abrangente, pois o surdo tem condições de elevar seu nível de conhecimento e, por isso, a interpretação tem que ser ao “pé da letra”, considerando que o surdo é uma pessoa que apresenta somente uma diferença linguística. E ainda considerando que, no sistema bilíngue, a relação entre professores e alunos surdos dar-se-á de maneira direta. Lodi e Lacerda (2009) identificam que cabe ao professor:

[...] identificar as peculiaridades de cada indivíduo, considerar suas diferenças orgânicas e/ou constituídas socialmente e fornecer os recursos, métodos de ensino e de avaliação diferenciados para cada um dos seus alunos. Para isso, é preciso levar em conta que os objetivos devem ser igualitários, mas que os meios para atingi-los podem e devem ser diferentes, adequados à realidade de cada educando (Lodi; Lacerda, 2009, p. 82).

É notório que se faz necessária não apenas a presença de professores surdos ou de professores fluentes na língua de sinais, em sala de aula, mas que todos os profissionais envolvidos possuam conhecimento sobre a filosofia bilíngue, sobre a visão socioantropológica da surdez, para que, a partir daí, elaborem estratégias educacionais verdadeiramente voltadas ao surdo, portanto, favoráveis ao seu processo de aprendizagem.

Segundo Dorziat (2015, p. 14), precisamos saber que “[...] ‘o que almejamos para ele - surdo – e, acima de tudo, sobre o que ele – surdo – almeja para si próprio’. A partir de então, é possível construir uma escola que vê o surdo como uma pessoa com potencialidades, diferente e não deficiente”.

Para tanto, é importante que, nos planejamentos, sejam elaborados trabalhos que promovam o aprendizado dos alunos surdos entre seus pares ou professores bilíngues fluentes na Libras, desenvolvendo atividades em grupo, utilizando a língua de sinais e permitindo a troca de experiências de vida, favorecendo, assim, a construção da sua autoafirmação enquanto sujeito, pois a Educação Bilíngue de Surdos tem encontrado grandes desafios, e estes serão inevitáveis. Porém, precisamos ter clareza sobre quem é o surdo e a que se destina esse modelo de educação.

No entanto, conclui-se, neste livro, que a formação de professores numa perspectiva de Educação Bilíngue de Surdos é erguida como um dos princípios norteadores na proposta que ora se apresenta, tendo como consequência a verdadeira inclusão escolar, garantindo o ensino de qualidade, o acesso ao conhecimento e a permanência dos surdos. Essa educação viabiliza o seu direito de cidadania assegurada na sociedade e suscita o compromisso de participar na fomentação de uma política pública da Educação de Surdos em diferentes espaços, em que a diversidade existe e convive harmoniosamente com regras que podem ser adotadas para todos, mas a partir de outro paradigma.

Portanto, procuramos contribuir, por meio deste livro, com as discussões referentes ao tema, com especial atenção às propostas de implementação da estrutura pedagógica da Educação Bilíngue de Surdos em todas as instâncias.

A inserção da organizadora desta obra na temática formação de professores ocorreu após a sua participação ativa no projeto de Lei 4909/2002, sob a proposta da FENEIS, que foi, posteriormente, regulamentada pela Lei nº 14.191/2021 e defendida como uma política pública efetiva constituída, principalmente no artigo 60-B, determinando que o sistema de ensino assegure aos estudantes surdos materiais didáticos e professores bilíngues com formação e especialização adequadas, em nível superior.

Nesse ínterim, tendo em vista que esses aspectos pontuados ainda se encontram em carência para subsidiar a Educação Bilíngue de Surdos, conseqüentemente, de maneira natural, a influência da linha de formação e atuação da organizadora, na IES Universidade Federal de Uberlândia, com a formação de professores, a impulsionou a buscar, junto com outras instituições, a elaboração de ementas, conteúdos, discussão teórica e prática com enfoque na Educação Bilíngue de Surdos, na formação de professores para atuarem nessa nova modalidade de ensino. Posteriormente, foi encaminhada a proposta do projeto de formação à DIPEBS/MEC/FNDE, sendo esta aprovada logo após e ofertada aos professores e profissionais da Educação Básica nos anos de 2021/2022, por um período de 12 meses, com a carga horária total de 360 horas, atendendo, inicialmente, na 1ª edição, a 1.200 professores e profissionais de todo o Brasil, sendo expandida a mais 1.000 no ano seguinte, com a oferta da 2ª edição do curso.

Após a organização da 1ª edição do curso, a organizadora desta obra teve a oportunidade de aprofundar no conhecimento, aprendizagem e acompanhar os estudos desenvolvidos com os pesquisadores que atuaram no módulo 2 - Formação teórica obre a Educação de Surdos - desse curso de formação de professores, que trataram diferentes temáticas que viabilizam a nova discussão e reflexão

sobre a estrutura, organização, metodologia e práticas pedagógicas para a Educação Bilíngue de Surdos, após a LDB nº 9394/1996 inserir, no capítulo V-A, a nova modalidade de ensino Educação Bilíngue de Surdos. Assim como também ofertar o ensino de qualidade, acesso ao conhecimento e permanência dos estudantes surdos que a organizadora buscou socializar neste livro, a fim de os professores e profissionais da Educação Básica adquirirem novos estudos e discussão acerca da Educação de Surdos.

Para tanto, este livro é organizado em duas partes. Na Parte I, discussão conceitual teórica, procuramos adensar as discussões de diferentes pesquisas de autores surdos e ouvintes bilíngues atuantes nos movimentos surdos, para tratar com todos sobre os conceitos, estruturas, práticas pedagógicas que tratam sobre a Educação Bilíngue de Surdos que, agora, é inserida como modalidade de ensino na LDB. Desse modo, essa parte está subdividida em 11 (onze) capítulos.

Iniciamos com o capítulo 1, com o texto intitulado PROPOSTAS DE ESTRUTURAÇÃO DE UM CURSO EAD PARA A FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES – EDUCAÇÃO DE SURDOS EM PERSPECTIVA BILÍNGUE: TEORIA À PRÁTICA DE ENSINO, de autoria de Marisa Dias Lima, coordenadora geral do projeto, que apresenta um texto introdutório de como foi a criação do curso de formação de professores no que tange à Educação de Surdos, quanto à organização e estrutura do curso ofertado, que efetivou a formação de qualidade direcionada à discussão teórica e prática pedagógica de ensino bilíngue.

Na sequência, trazemos o capítulo 2, com o texto que aborda a temática sobre a EDUCAÇÃO DE SURDOS: CONSTRUÇÕES HISTÓRICAS E SOCIAIS, de autoria de Fernanda Santos Pena, que apresenta questões primordiais para se compreender a educação ofertada aos sujeitos surdos. Sendo assim, a fim de dar início aos estudos, a formação de concepções e significados sobre os surdos e a surdez é analisada, considerando que estes embasaram, no decorrer do tempo, a percepção das pessoas no que tange à Educação de Surdos.

Agrega-se, nessa mesma contextualização de percepção que foi perpetuada em várias épocas, a qual impulsionou a formação teórica sobre a Educação de Surdos no curso de formação, a discussão no capítulo 3, EDUCAÇÃO DE SURDOS EM PERSPECTIVA BILÍNGUE: CONSIDERAÇÕES ACERCA DA TEORIA À PRÁTICA DE ENSINO, trazida sob o olhar de Vanessa Regina de Oliveira Martins, a qual visa problematizar a perspectiva atual de base para a Educação Bilíngue de Surdos, traçando conceitos teóricos que sustentam essa abordagem, na perspectiva sociolinguística. Interessamos promover a articulação conceitual da Educação Bilíngue com as práticas de ensino encontradas na Educação Básica para alunos surdos: aspectos positivos e negativos.

A seguir, no capítulo 4, POLÍTICAS PÚBLICAS DE ENSINO – EDUCAÇÃO BILÍNGUE DE SURDOS COMO MODALIDADE DE ENSINO NA LDB, apresentado pela autora Flaviane Reis, esta procurou basear-se na reflexão sobre as políticas públicas de Educação Bilíngue de Surdos como modalidade de ensino na LDB, buscando discutir sobre as legislações voltadas à Educação de Surdos, baseando-se em pressupostos dos estudos das legislações, em estudos teóricos da Educação Bilíngue de Surdos, Estudos Surdos e contextualizando com o movimento surdo.

Para contextualizar a discussão da formação teórica que tem por foco a Educação de Surdos em uma perspectiva de ensino bilíngue com currículo adequado, apresenta-se, no capítulo 5, intitulado ASPECTOS IDENTITÁRIOS, CULTURAIS E LINGUÍSTICOS, o debate trazido pela Patrícia Luiza Ferreira Rezende-Curione, que aborda a importância dos aspectos identitários, culturais e linguísticos das comunidades surdas. Destaca-se a interconexão desses elementos e o papel fundamental que desempenham no empoderamento dos surdos.

Sabendo que, para se ter uma Educação Bilíngue de qualidade, é necessário um currículo adequado que aborde a metodologia que valorize a língua, identidade e cultura surda, foi apresentado pelos

autores Marianne Rossi Stumpf e Ramon Santos de Almeida Linhares, no capítulo 6, o texto intitulado “A EDUCAÇÃO [NA/DA LÍNGUA] QUE NÓS SURDOS QUEREMOS”: O ENSINO DE LIBRAS COMO PRIMEIRA LÍNGUA NA PAUTA EM DIREITOS HUMANOS E NO PLANEJAMENTO LINGUÍSTICO ESCOLAR BRASILEIRO. Além da discussão, o texto apresenta a obra que orientou os “Referenciais para o ensino de Língua Brasileira de Sinais como primeira língua na Educação Bilíngue de Surdos: da Educação Infantil ao Ensino Superior”, que foram elaborados junto com uma equipe de pesquisadores surdos e ouvintes bilíngues. Desse modo, a fim de refletir e propor estruturas para a curricularização da Libras como L1, revisitamos esse trabalho para conjeturar sobre seus fundamentos e princípios em Estudos Surdos.

Tendo em vista uma outra proposta de currículo adequado, no caso deste, o ensino de português como segunda língua para surdos, a autora Sandra Patrícia de Farias Nascimento, no capítulo 7, intitulado O CURRÍCULO DE PORTUGUÊS NA EDUCAÇÃO BILÍNGUE DE SURDOS: reflexões e construções, tem como objetivo apresentar o percurso metodológico seguido pelos autores da “Proposta Curricular para o Ensino de Português Escrito como Segunda Língua na Educação Básica e no Ensino Superior” e apontar caminhos para a aplicação da proposta pelos professores de português dedicados ao ensino de Português como segunda língua para Surdos – PSLS.

Considerando a necessidade de discussões permanentes sobre as avaliações na formação de professores no que tange às práticas bilíngues de surdos, apresentamos a todos o capítulo 8, que traz a discussão acerca das PRÁTICAS BILÍNGUES E A VALORIZAÇÃO DO SUJEITO SURDO NO PROCESSO DE AVALIAÇÃO, de autoria de Mara Lopes Figueira de Ruzza, sendo que o texto apresentado tem como objetivo instigar a todos a pensarem a avaliação como ação contínua realizada nas escolas, de forma que o currículo, na perspectiva da efetivação do Protagonismo Surdo, seja utilizado como fundamento dessas práticas.

Passando para o capítulo 9, PRÁTICAS DE ENSINO E APRENDIZAGEM BILÍNGUES PARA ESTUDANTES SURDOCEGOS, os autores Ernesto Bento e Silva, Roberta Aparecida Rodrigues Pessoa e Rodrigo Carlos Pinheiro discutem sobre os processos de ensino e aprendizagem de estudantes surdocegos, focalizando, porém, naqueles que se comunicam por Libras (Tátil), interligando as várias possibilidades de comunicação e interação com esses sujeitos socioculturais, que são decisivas para o desenvolvimento social e escolar deles.

A seguir, faz-se o fechamento desse eixo de avaliação com o capítulo 10, da autora Denize Cohen Bochernitsan, com o texto intitulado PRÁTICAS DE ENSINO E APRENDIZAGEM BILÍNGUES PARA ESTUDANTES SURDOS COM DEFICIÊNCIAS, que se baseia em sua experiência pessoal. A escrita e as sugestões contidas neste fazem parte da prática do dia a dia da profissional, que procurou instigar, nesse texto, o conhecimento de como realizar uma avaliação diagnóstica para melhor efetivação da mediação de conhecimento entre os alunos e os professores.

Por fim, encerramos os estudos com o capítulo 11, intitulado CONTRIBUIÇÃO DO CURSO DE EDUCAÇÃO DE SURDOS EM PERSPECTIVA BILÍNGUE: TEORIA À PRÁTICA DE ENSINO NO QUE TANGE À FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES- AVALIAÇÃO DOS CURSISTAS, que apresenta a análise do curso de aperfeiçoamento sob a ótica dos cursistas, assim como também reflete acerca das contribuições da formação com a construção de prática pedagógica aos professores e profissionais da Educação Básica. Assim, finalizando com o resultado geral do curso e a sua relevância na Educação de Surdos após a regulamentação da LDB, que decretou a Educação Bilíngue de Surdos como modalidade de ensino.

Seguindo a finalização da leitura de capítulos, apresenta-se a Parte II deste livro intitulado “A Educação de Surdos em perspectiva bilíngue: teoria à prática de ensino – uma nova reflexão/discussão

sobre a formação dos professores”, na qual disponibilizamos as aulas ministradas pelos professores convidados, com videoaulas agrupadas nas Unidades Pedagógicas do Curso – Formação Teórica sobre a Educação de Surdos, composta por 4 (quatro) partes.

A Parte 1 - Fundamentação teórica sobre a política de Educação de Surdos - se correlaciona com estudos acerca da Educação Especial, Educação Inclusiva e Educação Bilíngue; políticas públicas de ensino – Educação Bilíngue de Surdos como modalidade de ensino na LDB; Política Educacional, Política Linguística e suas estruturas e organizações no sistema de ensino.

A Parte 2 - Fundamentação teórica sobre identidades, formas de comunicação e currículo cultural - apresenta discussões acerca dos aspectos identitários, culturais e linguísticos; Currículo de Libras como L1 para estudantes surdos; Currículo de Português como L2 para estudantes surdos.

Em seguida, aprofunda-se na reflexão de prática de avaliação com a Parte 3 - Práticas pedagógicas e avaliação diagnóstica, que pontua diferentes aspectos de avaliação com a interligação de práticas de ensino e aprendizagem bilíngues para estudantes surdos; práticas de ensino e aprendizagem bilíngues para estudantes surdocegos; práticas de ensino e aprendizagem bilíngues para estudantes surdos com outras deficiências.

Por fim, faz-se o fechamento com a Parte 4 - Contextualização de estudos teóricos com a prática, com a sintetização de estudos teóricos com a temática de contextualização sobre a Educação de Surdos e a Libras na prática de ensino.

Além das discussões teóricas, serão apresentadas as ementas de cada aula ministrada, que contenham as respectivas propostas (ementas, carga horária, objetivos) das aulas ministradas pelos professores convidados nesse curso de formação ofertado aos docentes da rede pública de ensino.

Com essas reflexões, acreditamos contribuir com as necessárias discussões sobre a Educação de Surdos em uma perspectiva de ensino

bílingue no Brasil e, especificamente, com a formação de professores que atuam com os estudantes surdos, surdocegos, com deficiência auditiva sinalizantes, surdos com altas habilidades ou superdotação, bem como surdos com deficiências associadas sinalizantes em todas as etapas de escolarização.

Saudações cordiais,
Marisa Dias Lima

Referências

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF: Presidência da República, 1996.

COSTA, M. V. Pesquisa-ação, pesquisa participativa e política cultural da identidade. *In*: COSTA, M. V. (Org.). **Caminhos investigativos II: outros modos de pensar e fazer pesquisa em educação**. Rio de Janeiro: DP&A, 2002. p. 22-34.

DORZIAT, A. Educação de surdos em tempo de inclusão. **Revista Educação Especial**, Santa Maria, v. 28, n. 52, p. 351-364, 2015.

KUBASKI, C.; MORAES, V. P. **O bilinguismo como proposta educacional para crianças surdas**. Curitiba: PUCPR, 2009.

LODI, A. C. B.; LACERDA, C. B. F. **Uma escola duas línguas: letramento em língua portuguesa e língua de sinais nas etapas iniciais de escolarização**. Porto Alegre: Editora Mediação, 2009.

REIS, F.; LIMA, M. D. Educação Bilíngue de Surdos na LDB: uma nova conquista do movimento surdo. **ETD - Educação Temática Digital**, Campinas, v. 24, n. 4, p. 761-780, 2022. DOI: <https://doi.org/10.20396/etd.v24i4.8670061>. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/etd/article/view/8670061>. Acesso em: 8 out. 2023.

SKLIAR, C. (Org.). **Atualidade da Educação Bilíngue para Surdos**: interfaces entre pedagogia e linguística. 3. ed. Porto Alegre: Mediação, 2009. (v. 2).